



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 03/2020**

QUADRIÉNIO 2017-2021

**REALIZAÇÃO PÚBLICA DAS SESSÕES DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**

----- FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

----- TORNA PÚBLICO QUE: -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus - COVID -19, a **obrigatoriedade de realização pública das sessões** do órgão Deliberativo do Município de Almodôvar, conforme previsto nos artigos 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020**, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico do Município, caso seja tecnicamente viável. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 24 de março de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /